

BALANÇO ACTIVIDADE 2º TRIMESTRE 2013

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o 2º Trimestre de 2013, a APAS Floresta destaca algumas das iniciativas desenvolvidas e participações em eventos locais, regionais e nacionais:

- Participação na 1ª Sessão de trabalho GRUPO DE AÇÃO REGIONAL da "Estratégia 2020 Oeste Portugal" organizada pela CIMO (16 de Abril, Caldas da Rainha)
- Participação nas reuniões técnicas de transferência da Norma FSC para Portugal para os novos Princípios e Critérios (16 de Abril – Óbidos e 19 Junho – Coruche)
- Apresentação do GGFC da APAS Floresta ao Grupo de técnicos do FSC Internacional sobre a estratégia e desenvolvimento do FSC no apoio aos smallholders (pequenos proprietários) no "2nd SHNAG Meeting" (9 de Maio, Óbidos)
- Acção de formação aos membros do GGFC da APAS Floresta, relacionada com adesão de novos membros ao grupo
- Participação nas Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios dos concelhos de Cadaval (Abril) e Caldas da Rainha, Alenquer, Azambuja (Maio).
- Participação nas Reuniões da Comissão Distrital da Defesa da Floresta contra Incêndios de Lisboa (Maio) e Leiria (Junho)
- Participação na Feira Nacional de Agricultura 2013 (8 a 16 Junho – Santarém)
- Auditoria Externa do GGcd da APAS Floresta (24 e 25 Junho – Cadaval)

CONVERSAS FLORESTAIS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Convicta da importância das questões relacionadas com a floresta, a APAS Floresta irá dar início, a partir do próximo mês de Setembro, a uma série de encontros temáticos designados por "Conversas Florestais", com o objectivo de abordar temas específicos que despertem a atenção dos nossos associados e proprietários/produtores florestais da região.

Os temas e as datas das "Conversas Florestais" serão divulgados atempadamente no nosso portal, www.apasfloresta.pt, na rede social facebook e por via postal/sms aos nossos associados.

ZIF DE ALENQUER, CADAVAL E AZAMBUJA.

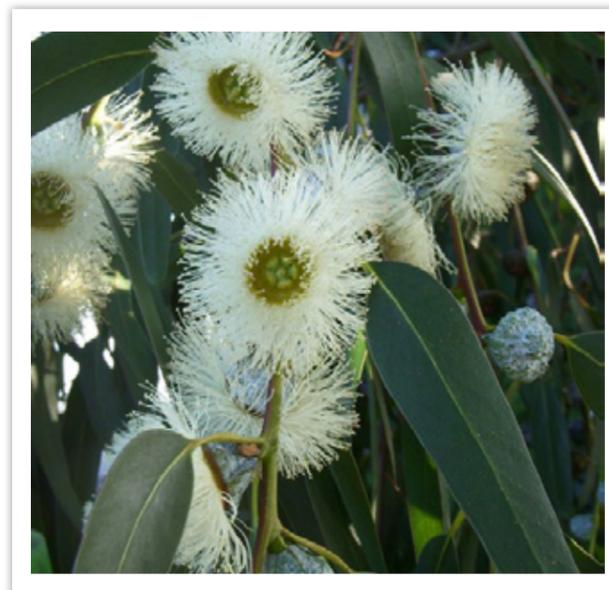
patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Informa-se que foi aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), no dia 12 de Julho, o Plano de Gestão Florestal da ZIF de Alenquer, Cadaval e Azambuja, nos termos do DL n.º 16/2009 de 14 de Janeiro.

CURIOSIDADES SOBRE O EUCALIPTO!

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Sabia que na verdade, o consumo de água pelo eucalipto é idêntico a outras espécies florestais? Todavia, a elevada adaptação bioclimática do eucalipto, faz com que na presença de água, em abundância, este produza mais madeira por unidade de tempo, resultando num maior consumo de água. O eucalipto tem, por isso, a capacidade de crescer racionalizando a disponibilidade de água, podendo também armazená-la para que possa ser utilizada em períodos de maior escassez.



Sabia que, em Portugal, o eucalipto é a árvore que retém maior quantidade de dióxido de carbono da atmosfera? Esta elevada capacidade de retenção está relacionada com o crescimento rápido desta árvore, pois o dióxido de carbono é transformado em oxigénio, através do processo fotossintético que ocorre ao nível das suas folhas durante todo o ano. A combinação destas características fundamenta, então, a vantagem na detenção de dióxido de carbono do eucalipto e a sua contribuição para o meio ambiente.

Sabia que, a principal utilização do eucalipto é a produção de madeira para a pasta celulósica e que complementarmente as flores são muito procuradas pelas abelhas para a produção de mel e as folhas são utilizadas para a produção de óleos (cineol ou eucaliptol) que têm propriedades balsâmicas e anti-sépticas?

www.apasfloresta.pt



Associação de Produtores Florestais
Rua 26 de Dezembro, 27 • PALHAIS • 2550-072 Vilar – Cadaval
Telf: 262 741 083 Fax: 262 741 181 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

À CONVERSA COM JOSÉ DA SILVA PULQUÉRIO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

José da Silva Pulquério nasceu a 31 de Julho de 1924, em Rio Maior, terra onde cresceu, estudou e ficou a residir. O apego e interesse pela terra foi inculcido pelo avô materno, que desde pequeno o levava para as fazendas. Mais jovem frequentou a escola comercial municipal de Rio Maior, onde sempre manteve o gosto e a curiosidade pela agricultura. O seu pai também era proprietário, o que o estimulava e obrigava a ter interesse pela terra. Quando casou, viu redobrada a sua atenção nesta matéria, pois a mulher herdara umas propriedades na Azinheira as quais gere até aos dias de hoje.



APAS Floresta (AF): Porque motivo aderiu à APAS Floresta?

José Pulquério (JP): Embora sempre estivesse ligado à agricultura, por esta não ser rentável economicamente, e também por sugestão do meu pai, que tinha alguns pinheiros e onde fazia a extração da resina, optei por deixar a agricultura um pouco de lado, e comecei a fazer floresta. Por iniciativa própria ou através de subsídios, numas propriedades plantei eucaliptos noutras, pinheiros mansos, até que cheguei a uma situação em que senti necessidade de aderir a uma associação florestal, e foi nessa altura que soube da existência da APAS Floresta.

AF: Há quantos anos é associado da APAS Floresta?

JP: Sou sócio da APAS Floresta há 5 anos.

AF: Que benefícios obteve por ser associado da APAS Floresta?

JP: Os benefícios foram vários. Na APAS Floresta existem pessoas com quem nós contactamos, tiramos dúvidas, prestam assistência que eu considero extraordinária. São pessoas com uma vocação para a floresta inexcedível e estou bastante satisfeito ter aderido e incentivo a quem tiver floresta que adira pois terá bastantes benefícios. Recentemente aderi ao Grupo de Gestão Florestal Certificada da APAS Floresta (GGFC da APAS Floresta) que me trouxe imensas vantagens e benefícios, da penúltima vez que vendi madeira.

AF: Que tipo de melhorias gostaria de ver no desempenho da AF?

JP: Gostaria que dedicassem uma acção especial à prevenção dos fogos. A meu ver os fogos que eclodem no Verão devem ser sempre combatidos no Inverno.

AF: Mas que tipo de acções se refere?

JP: Devia haver acções práticas de sensibilização e aplicadas no terreno. Por outro lado, penso que a APAS Floresta deveria ter também uma maior intervenção quando ocorrem situações de conflito, com os proprietários das propriedades vizinhas às dos sócios, no sentido de mover a sua influência de "obrigar" o proprietário que não limpou a sua mata tivesse de o fazer, independentemente da legislação que está actualmente em vigor. Refiro que já usei essa legislação para que o meu vizinho fizesse a limpeza do terreno contíguo ao meu, mas o processo foi lento, tendo demorado 2 anos.

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 2.ª Edição • 2013

FAQ'S SOBRE A NOVA LEGISLAÇÃO DE (RE)ARBORIZAÇÕES FLORESTAIS

verasantos@apasfloresta.pt

Foi publicada em Diário da República a 19 de Julho de 2013, através do Decreto-Lei n.º 96/2013 o novo regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as acções de arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais.

Quando entra em vigor a nova lei?

A lei foi publicada a 19 de Julho de 2013 e entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Pretendo replantar uma área com eucalipto, sendo esta a ocupação actual. O que fazer?

Será necessário fazer uma Comunicação Prévia ao ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas) antes do início dos trabalhos, caso se verifiquem todas estas situações:

- a área a replantar é inferior a 2ha;
- a área não está inserida, total ou parcialmente, no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (ex: Paisagem Protegida, Parque Natural, etc)
- o terreno alvo de intervenção não ter sido percorrido por nenhum incêndio nos últimos 10 anos (à data de comunicação prévia);
- Estou a usar a mesma espécie existente antes do corte

Se uma destas situações não se verificar, terá de efectuar um pedido de autorização ao ICNF.

Quando se deve apresentar a comunicação prévia ao ICNF?

20 dias antes do início dos trabalhos.

Tenho uma área em pousio e pretendo arborizar com pinheiro manso. Tenho que solicitar um parecer à Câmara Municipal?

Esta nova legislação vem revogar o Decreto-Lei n.º 139/88, de forma a eliminar o duplo condicionamento administrativo à realização das acções de arborização e re-arborização com espécies florestais sujeitas a comunicação ou autorização prévia do ICNF, independentemente de serem consultadas as câmaras municipais, no âmbito do procedimento próprio. Ou seja, se existir um regulamento camarário que exija o pedido de parecer relativo à arborização pretendida, o mesmo tem de ser solicitado.

Fiz uma candidatura ao PRODER e foi aprovada uma arborização com pinheiro manso. Tenho à mesma que fazer uma comunicação prévia ou pedir autorização ao ICNF?

Não, excepto se a área estiver inserida no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

Tenho um Plano de Gestão Florestal aprovado pelo ICNF, que contempla uma arborização com eucalipto numa área com mais 2ha. Preciso de fazer algum pedido?

Depende. Só será necessário efectuar uma comunicação prévia ao ICNF, caso o plano de gestão florestal aprovado contiver a informação mínima que este instituto ainda irá definir e publicar.

Financiado por:



Ficha Técnica:
Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Equipa Técnica
Tiragem: 500 ex.

APAS FLORESTA APRESENTA O GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL CERTIFICADA AO FSC INTERNACIONAL

rutesantos@apasfloresta.pt

A APAS Floresta foi convidada pelo Grupo ALTRI, a apresentar o modelo de certificação do Grupo implementado pelo GGFC da APAS Floresta ao grupo de técnicos do FSC® internacional que trabalha sobre a estratégia e desenvolvimento do FSC no apoio aos smallholders no "2nd SHNAG Meeting" decorrido em Portugal de 6 a 9 de Maio de 2013.

A participação decorreu dia 9 de Maio, e permitiu ao nosso Director Pedro Santos apresentar ao grupo de técnicos do FSC® Internacional o trabalho desenvolvido pela APAS Floresta na manutenção do GGFC da APAS Floresta, no modelo adoptado, na estratégia implementada, nos objectivos definidos, bem como salientar as dificuldades sentidas na expansão do nosso grupo principalmente nas áreas de menores dimensão, esperando assim que no futuro ocorra uma simplificação das normas que visam a certificação das pequenas propriedades.



A APAS Floresta levou ainda o grupo de técnicos a visitar uma propriedade certificada pelo GGFC da APAS Floresta, com o objectivo dar a conhecer o trabalho que temos efectuado na área da gestão florestal sustentável ao longo de 5 anos de certificação da gestão florestal



A CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL PARA OS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS

verasantos@apasfloresta.pt

A certificação da gestão florestal deve garantir que a madeira utilizada em determinado produto é oriunda de um processo cuja gestão é feita de forma ambientalmente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis em vigor.

Este tipo de certificação é cada vez mais aceite pelos proprietários, pois alguns conseguem ver melhorias significativas na gestão florestal que praticam e nos proveitos que daí resultam. A maioria das vezes com ligeiras alterações na gestão, um planeamento mais adequado e ainda num esforço conjunto na melhoria e manutenção de áreas de conservação, tornam as Unidades de Gestão Florestal mais produtivas, que é também um dos objectivos da certificação. Os pequenos produtores, os proprietários familiares de florestas e as comunidades florestais em todo o mundo são partes essenciais em uma gestão florestal responsável. Porque a dimensão das áreas florestais em Portugal é pequena e porque o mercado necessita de cada vez mais matéria-prima, e por sua vez, produtos certificados, a APAS Floresta desenvolveu estratégias para ser rentável certificar áreas mais pequenas.

Actualmente, temos no Grupo de Gestão Florestal Certificada da APAS Floresta (GGFC da APAS Floresta), proprietários em processo de adesão com áreas florestais de pequena dimensão (±10ha), e candidatos com áreas ainda mais reduzidas. Isto tornou-se possível, porque o GGFC da APAS Floresta adoptando estratégias mais simples e expeditas na elaboração dos Planos de Gestão Florestal e outra documentação, conseguiu o cumprimento da Norma FSC® aplicável a áreas de pequena dimensão. Estes proprietários apenas serão certificados pela Norma do FSC. Os produtos florestais que podem ser certificados são a madeira de eucalipto, pinheiro bravo e pinheiro manso e ainda a cortiça e a pinha. Todos estes têm acesso mais facilitado ao mercado e ainda uma bonificação.

Venha conhecer as nossas propostas na área da certificação florestal.

GGFC DA APAS FLORESTA COM NOVA IMAGEM

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O Grupo de Gestão Florestal Certificada da APAS Floresta conta agora com uma nova imagem.



PRAGA FLORESTAL PHORACANTHA SEMIPUNCTATA

paulopinheiro@apasfloresta.pt

Nome Comum: Broca do Eucalipto
Nome Científico: *Phoracantha semipunctata*
Período de Ataque: Primavera, Verão e Outono

(A) Os adultos são visíveis desde a primavera até meados de Outubro. Voam ao crepúsculo e à noite, estando escondidas durante o dia, isoladas ou em grupo debaixo da casca das árvores.



(A) Estado adulto

(B) As fêmeas fazem as posturas à noite nas fendas da casca dos eucaliptos. As posturas ocorrem praticamente sem interrupção durante todo o período de voo dos adultos.



(B) Posturas

(C) A eclosão das larvas dá-se três dias após a postura, podendo haver casos em que emergem cinco ou oito dias depois. As larvas agrupam-se num ponto da casca e daí iniciam galerias radiais que atingem as camadas inferiores da casca do eucalipto. À medida que a larva se alimenta, vai aumentando de tamanho, aumentando assim o tamanho das galerias. Quando a larva atinge o máximo de desenvolvimento, penetra no lenho abrindo uma galeria oblíqua, tapando orifício de entrada com resíduos de madeira (opérculo). Na outra extremidade da galeria a larva abre uma câmara nupcial, na qual ela vai passar à fase de pré-pupa, pupa até se tornar em insecto adulto.



(C) Larvas



(D) Pupa

(D) A duração do estado larvar varia consoante a temperatura. As larvas nascidas a fins de Julho alimentam-se do floema até meados de Novembro, altura em que penetram no lenho para passar a pré-pupa e passam o resto do inverno a hibernar até entrarem em actividade no início da primavera. As larvas que penetram no lenho no Outono passam a pré-pupa e hibernam, passando ao estado de pré-pupa e pupa em Maio/Junho. As larvas depois de penetrarem na madeira podem permanecer nela durante dois ou três anos. A *Phoracantha semipunctata* tem geralmente duas gerações anuais que se sobrepõem, verificando-se a emergência de adultos desde a primavera até fins de Outubro.

Factores Favoráveis ao Desenvolvimento da Praga
Anos sucessivos de seca, stresse hídrico e a má instalação em terrenos marginais.

Danos

Ataca principalmente árvores enfraquecidas, toros e ramos caídos, ramos frescos resultantes dos abates.

As larvas, que são os principais causadores de danos, durante a fase de alimentação, abrem galerias no câmbio provocando o corte da circulação da seiva. Esta madeira atacada perde as suas propriedades físicas e mecânicas.

Inimigos Naturais

Em Portugal os principais inimigos naturais da *Phoracantha semipunctata* são o Pica-pau, pequenos mamíferos, pequenos répteis, aracnídeos, parasitóides e formigas.

Meios de Luta

- Cortes sanitários;
- Descasque e estilhaçamento rápido do material infectado para impedir a saída da geração que passa o Inverno dentro do lenho no estado de pré-pupa;
- Cortes e desbastes durante o inverno e descasque de todo o material extraído;
- No período de Abril a Outubro, retirar toda a madeira caída e morta do povoamento;
- Instalação de armadilhas de troncos de Maio a Outubro. Esta técnica consiste na colocação de pilhas, com cerca de 15 toros, sendo que a quantidade de pilhas é proporcional a intensidade de ataque. Normalmente aplica-se uma pilha em cada 100 ha, quando o ataque é baixo e uma pilha para cada 25 ha quando as áreas estão muito infestadas. Por baixo dos troncos é colocado um plástico com uma cola insecticida ficando os adultos aí retidos. Há quem pulverize as armadilhas com um adulticida, como o Lindano a 2% em doses baixas. As armadilhas devem ser retiradas um mês após a sua aplicação.

PERÍODO CRÍTICO 2013

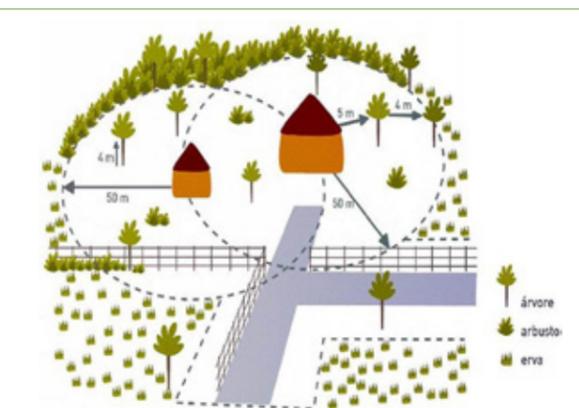
paulopinheiro@apasfloresta.pt

Em pleno período do ano em que as condições climáticas são favoráveis à existência de incêndios florestais, é importante salientar alguns procedimentos a adoptar como forma de reduzir o risco de incêndio. Na última década, de Norte a Sul do país, tem sido uma realidade constante, sendo consumidos muitos hectares de povoamentos florestais e incultos.

Tendo em conta que o nosso clima tem sofrido muitas alterações, principalmente o "Verão", que inicia antes do seu período normal e finaliza também muito depois do que seria esperado, destacam-se, pelas estatísticas, as causas que provocam os incêndios em Portugal: negligência, intencional, acidental, naturais, utilização de maquinaria/equipamento e realização de queimadas.

Para além das causas referidas, às quais deverá haver uma maior sensibilização junto das populações rurais, a ausência de limpeza das matas por parte dos proprietários/produtores florestais é considerada outra das grandes causas que propiciam a ocorrência de incêndios florestais. Nestas situações, incluem-se as áreas de inculto, que não são mais que áreas que resultam de heranças e partilhas e que não têm qualquer tipo de intervenção dos seus titulares, concentrando-se aí elevada carga de combustível.

Também convém referir que a maioria dos proprietários, principalmente das zonas rurais, não limpam os matos na envolvente das habitações, existindo uma obrigação legal nesse sentido, através da criação de uma faixa de 50 metros à volta das habitações (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).



- A faixa de protecção é medida a partir da parede exterior da edificação;
- As copas das árvores devem distanciar entre si, no mínimo 4m;
- Desrame as árvores 4 m acima do solo (para árvores com altura inferior a 8 m desrama-se a metade inferior (50%) da árvore);
- As árvores e arbustos devem estar distanciados 5 m dos edifícios e será de evitar a projecção das copas das árvores sobre o telhado.

Salientamos que desde o dia 1 de Julho até 30 de Setembro do corrente ano, e regulamentada pela Portaria n.º 202/2013 de 14 de Junho, Portugal entrou na fase de "Período Crítico", período onde devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais. Durante o "Período Crítico" é proibido realizar fogueiras para recreio ou lazer e para confecção de alimentos, bem como utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos, queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração



Os proprietários que não cumpram o estabelecido nesta época crítica para os incêndios florestais, podem ser autuados com contra-ordenações que podem ir dos 140 € a 5.000 € (pessoas singulares) e de 800 € a 60.000 € (pessoas colectivas).

Assim, aconselhamos todos os nossos associados e proprietários/produtores florestais a não efectuarem qualquer tipo de fogueira ou acções mecânicas nos espaços florestais e agrícolas sem os dispositivos de segurança obrigatórios.